

Ata - SEI nº 09/2026/NG-AGHU/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 25 de Março de 2026

ATA DE REUNIÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU

Data: 25 de março de 2026

Horário: 15 horas

Local: Sala GEP-CONNECTA

Tipo: Reunião Ordinária

Unidade: Hospital de Clínicas da UFTM (HC-UFTM)

Sector: Núcleo de Gestão do AGHU

PAUTA:

- 1 Atualização do POP de Perfis de Acesso ao AGHU
- 2 Demandas SAFS
- 3 Painel de índice de uso do AGHU
- 4 Outras informações

PARTICIPANTES: Participaram da reunião Delana Marcia Souza Silva (Coordenadora), Viviane Rosa Dias dos Santos (representante UISTI), Fernando Eduardo Resende Mattioli (suplente UISTI), Gleicon Jonnes Rodrigues (representante USID), Fernando Oliveira Lopes (suplente da USID), Ivone Aparecida Vieira da Silva (suplente DGC), Diego Nunes Andrade Rodrigues (representante GAD), Giuliano Cesar Silveira (representante DADT), Sofia Nobre Novais (representante GEP), Héliida Rosa Silva (representante DENF), Edward Meirelles de Oliveira (representante da DMED), Wanderson Borges Tomaz (suplente da DMED), Eliane Cristina Silva Oliveira (representante UGPIA), Vanessa Beatriz Alves (convidada) e Helena Maria De Sousa Alves (convidada).

DELIBERAÇÕES E DISCUSSÕES:

1 Atualização do POP - Perfis de Acesso ao AGHU:

1.1 Responsáveis pelos cadastros: Foi apresentada proposta de atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP), ampliando seu objetivo para incluir não apenas a gestão de perfis de acesso, mas também a definição dos responsáveis pelos diversos cadastros no AGHU. Ficaram definidas as seguintes responsabilidades principais:

- Setor de Tecnologia da Informação e Saúde digital (Setisd): Responsável pelo cadastro de usuários, perfis de acessos, computadores e impressoras no AGHU.
- Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP): Responsável pelo cadastro no AGHU de pessoas e vínculo dos colaboradores Ebserh, UFTM, cedidos e voluntários, bem como pela informação do fim de vínculo, quando for o caso e comunicação ao SETISD quanto às movimentações e desligamentos.
- Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP): Responsável pelo cadastro no AGHU de pessoas e vínculo dos estudantes de graduação ou pós-graduação, residentes, estagiários, pesquisadores e professores, bem como pela informação do fim de vínculo e comunicação ao SETISD quanto ao encerramento do curso, residência, estágio ou pesquisa.
- Equipe de fiscalização do contrato (quando mão de obra): Responsável pelo cadastro no AGHU de pessoas e vínculo dos empregados terceirizados vinculados ao respectivo contrato, bem como pela informação do fim de vínculo e comunicação ao SETISD quanto às movimentações e desligamentos.
- Unidade de Regulação Assistencial (URA): Responsável pelo cadastro e gestão de especialidades, de grades de agendamento de consultas e de Unidades Funcionais no AGHU.
- Unidades Executoras de Exames: Responsáveis pelo cadastro e gestão de seus próprios exames (como as regras e travas de solicitação) e de grades de agendamento de exames no AGHU.
- Unidades de Procedimentos Cirúrgicos: Responsáveis pelo cadastro e gestão de profissionais atuantes nas equipes dos centros cirúrgicos (como Bloco Cirúrgico, Bloco Cirúrgico da Oftalmologia e Hemodinâmica).
- Setor de Contabilidade: Responsável pelo cadastro e gestão das Centros de Responsabilidades e Centros de Atividades no AGHU.
- Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos: Responsável pelo cadastro e gestão dos Almoxxarifados, no AGHU.

1.2 Protocolo de Perfis de Acesso: A Coordenadora informou que nas versões atuais do AGHU, o sistema exige um protocolo para cada perfil de acesso. Tal medida visa garantir rastreabilidade, auditoria e segurança da informação. Para atender tal medida, ficou definido que este protocolo será o número do chamado ou da ficha de solicitação de acesso ou do processo Sei, conforme o caso. Para perfil direcionado ao vínculo profissional, o protocolo poderá ser o número do SIAPE, tais como:

- a) Médico ou Residente de Medicina: Perfis MED01 e MED04
- b) Enfermeiro ou Residente de Enfermagem: Perfis ENF01 e ADM03.05
- c) Multiprofissionais ou Residente Multiprofissional: Perfil OPS correspondente e MULT01
- d) Básico para TODOS os colaboradores: Perfil RM01

Ivone comentou sobre a dificuldade de alguns estagiários utilizarem o sistema AGHU devido a restrição de acessos. Foi informado que alguns acessos estão relacionados ao CBO e até mesmo ao registro no conselho desses profissionais e orientado que procure posteriormente a TI para analisar os casos pontuais.

2 Demandas SAFS:

Diego, chefe do SAFS, pediu pauta na reunião para tratar sobre alguns assuntos: Restrição de permissão para cadastros e acessos: informou que o acesso a usuários para cadastro de materiais e serviços tem gerado problemas no seu Setor, como cadastros indevidos, duplicados e alterações de itens sem prévia comunicação causando impacto na padronização de cadastros, histórico de consumo, inventário, faturamento e controle de estoque. Foi proposto a realização de testes de perfis de acesso pelo ambiente de treinamento do AGHU para que seja identificado quais permissões seus colaboradores deverão ter de acordo com os serviços realizados por estes. Após testes encaminhar lista de usuários e perfis definidos para adequação no ambiente de produção. Diego informou ainda sobre casos em que as médias de consumo estão zeradas mesmo com dispensação regular. A Coordenadora orientou que seja aberto chamados demonstrando esses casos para que seja encaminhado para análise na DTI.

3 Painel de índice de uso do AGHU:

A Coordenadora apresentou o resultado (88,3%) do Painel de índice de uso do AGHU referente ao 2º semestre de 2025, cuja meta era de 95%. Dentre as ações realizadas, informou que está sendo encaminhado relatório mensal às Divisões da GAS (Processo SEI 23521.018935/2025-25) informando o percentual de saídas com sumário de alta ou óbito preenchido; de cirurgias com ficha de descrição cirúrgica registrada; de cirurgias com registro de enfermagem preenchido; e de consultas com status correto estratificados por período e especialidade, permitindo que os gestores identifiquem as especialidades com possíveis dificuldades para o atingimento das metas e realizem as ações necessárias. Ressaltou que, apesar do índice referir-se ao AGHU, o uso adequado do sistema para atingimento da meta depende totalmente da atuação dos profissionais de saúde. Como alternativa sugeriu-se apresentar tal relatório para o Gerente de Atenção à Saúde que poderá trabalhar outras propostas de melhoria com suas equipes.

4 Outras Informações:

Foi informado, em reunião com a DTI, que o AGHU 11 está previsto para ser implantado gradualmente em toda a Rede até dezembro de 2026 e a Plataforma No Harm (sistema que utiliza IA para otimizar as decisões da Farmácia Clínica, indicando potenciais erros de prescrição) está prevista para agosto de 2026. Os treinamentos continuados do AGHU serão realizados mensalmente e iniciarão em abril de 2026, direcionada para os módulos: estoque, faturamento, inventário e custos. Foi reforçado a importância destes treinamentos e solicitado o incentivo das equipes na participação.

Foi apresentado o Ofício-Circular - SEI nº 1/2026 do processo 23477.005831/2026-14 referente ao Uso Exclusivo de Soluções Corporativas, Segurança de Credenciais e Conformidade com a LGPD e reforçado sobre a importância do compartilhamento dessas orientações para cumprimento das normas institucionais de segurança da informação, principalmente no que se refere a credenciais de acesso (login e senha) e proibição de compartilhamento de senhas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h03min sendo lavrada a presente ata para registro e acompanhamento das deliberações.



Documento assinado eletronicamente por **Delana Márcia Souza Silva, Coordenador(a)**, em 06/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 06/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Membro da Equipe**, em 06/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 07/04/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 07/04/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helida Rosa Silva, Chefe de Unidade**, em 08/04/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 09/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 17/04/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 21/04/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Chefe de Unidade**, em 22/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Nobre Novais, Chefe de Unidade**, em 22/04/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade**, em 23/04/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Chefe de Unidade**, em 27/04/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Silva Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/05/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 05/05/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59365925** e o código CRC **F645F93B**.

Referência: Processo nº 23521.005878/2023-52 SEI nº 59365925